

## **52 – Requerimento Ver. Aurélio Nomura – INFORMAÇÕES**

### **Ofício SGP-12 nº 341/2014 – Depto. do Patrimônio Histórico**

Considerando a Resolução 22/CONPRESP/2002;

Considerando a instalação de estande de vendas da Kalas – Empreendimentos, localizado ao lado do número 859 da Rua Conselheiro Ramalho (área envoltória da Bela Vista);

Requeiro, nos Termos Regimentais, a Douta Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento, para que seja oficiada a Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico – DPH, em nome da Senhora Diretora Nádia Someck, sito a Avenida São João 473, São Paulo, SP, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) O referido empreendimento foi analisado pelo Departamento de Patrimônio Histórico/Conpresp?
- 2) Se a resposta for sim, fornecer cópia do Processo na íntegra, bem como cópia da Ata do referido Conselho que aprovou o empreendimento.
- 3) Se a resposta for não, quais providências cabíveis foram adotadas mediante Resolução acima mencionada?

### **SITUAÇÃO**

**Aprovado na Reunião Ordinária de (10/09/2014)**

**Protocolado na Prefeitura em (12/09/2014)**

**RESPOSTA RECEBIDA NA COMISSÃO EM (12/11/2014)**

**DISPONIBILIZADA NA REDE E ENCAMINHADA AO AUTOR EM (05/12/2014)**

---

---

---

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

**REQUERIMENTO Nº 52/2014**

Considerando a Resolução 22/CONPRESP/2002;

Considerando a instalação de estande de vendas da Kalas – Empreendimentos, localizado ao lado do número 859 da Rua Conselheiro Ramalho (área envoltória da Bela Vista);

Requeiro, nos Termos Regimentais, a Douta Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento, para que seja oficiada a Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico – DPH, em nome da Senhora Diretora Nádia Someck, sito a Avenida São João 473, São Paulo, SP, para que sejam prestadas as seguintes informações: 1) O referido empreendimento foi analisado pelo Departamento de Patrimônio Histórico/ Conpresp? 2) Se a resposta for sim, fornecer cópia do Processo na íntegra, bem como cópia da Ata do referido Conselho que aprovou o empreendimento. 3) Se a resposta for não, quais providências cabíveis foram adotadas mediante Resolução acima mencionada?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 2 de Setembro de 2014.

~~Aurélio Nomura~~  
Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

36 - OF-SGP12  
36- 00341/2014

São Paulo, 10 de setembro de 2014.

# CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 52/2014, de autoria do Vereador **Aurélio Nomura**, aprovado na reunião de 10/9/2014, pelo qual solicita informações ao Departamento de Patrimônio Histórico – DPH.


Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.



**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Fernando Haddad  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



*Ana Luíza Vanes Torres Ferreira*  
RF: 586.083.1.01  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 480/14-C

Ref.: OF.SGP-12 nº 0341/2014

DOCREC

863/2014

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 52/2014, do Vereador Aurélio Nomura, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia dos elementos e informações oferecidos pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito da empreendimento localizado na Rua Conselheiro Ramalho, esclarecendo que o processo administrativo nº 2012-0.139.777-0, pertinente à aprovação da edificação já se encontra nessa Câmara Municipal, em razão do atendimento ao Ofício SGP-23 nº 2007/2014.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

*fl. 026*  
*Arq. Dania Lewkowicz Katz*  
Chefe de Seção Técnica  
STPVP-DPH-SMD

Folha de Informação nº 026

*Arq. Dania Lewkowicz Katz*  
Chefe Substituta  
STPVP - Divisão de Preservação  
DHP / SMC

do processo 2012-0.139.777-0 (a)

**CÓPIA**

*[Assinatura]*  
Requerimento CONPRES  
n.º

Interessado Daniel Anjos Camarano

Local RUA CONSELHEIRO RAMALHO 849, C/ RUA MARIA JOSÉ, 440

SETOR 009 QUADRA 024 LOTE (s) 0031

ASSUNTO  Demolição  Reforma  Regularização  Reparos  
 Construção  Restauração  Informação  Outros

Proteção RES. 22/02 - Tombamento do Bairro da Bela Vista (imóvel listado como área envoltória);  
RES. 01/93 - imóvel integrante da Área Especial do Bexiga.

PARECER

Favorável  Favorável com diretrizes  Contrário com Diretrizes  Contrário  
 Diretrizes  Outros

### ANÁLISE TÉCNICA

Trata o presente de pedido de construção de edifício residencial em imóvel localizado à Rua Conselheiro Ramalho, área do Bairro da Bela Vista, tombado através da resolução 22/CONPRES/02, sendo listado como área envoltória.

O interessado propõe a construção de duas torres residenciais de 10 pavimentos cada com apartamentos de interesse social e apartamentos de médio padrão. Em 2010 fomos procurados pelos interessados, que nos solicitaram diretrizes para a ocupação do lote, visto pertencer ao perímetro de tombamento da Bela Vista, contando, inclusive com vizinhos tombados.

Desde o início nossa orientação caminhou no sentido de que a edificação deveria ocupar os recuos frontais, característica marcante deste bairro, também foi solicitado um gabarito compatível com o entorno e soluções de estacionamento que evitassem as garagens afloradas, tão prejudiciais ao ambiente urbano local. Nas discussões, levantou-se ainda a possibilidade de implantação de usos mistos, também uma característica de alguns edifícios da região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A proposta apresentada e ora em análise contempla as diretrizes iniciais do DPHA para a tomada de decisão de preservação, em favor da criação de uma implantação generosa, com lojas e garagens nas frentes do lote que minimizam o impacto das garagens afloradas.

Diante do exposto, do ponto de vista da preservação, nada temos a opor a aprovação do projeto em questão.

Lembramos que as demais leis edilícias e de uso e ocupação do solo devem ser respeitadas.

Sem mais para o momento.

CÓPIA

*fl-wj-6*  
Arq. Vânia Lewkowitz Katz  
Chefe de Seção Técnica  
STPVP-DPH-SMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º 9

Do Processo nº 2014-0.261.441-8

Divisão de Preservação

Sr. Diretor

CÓPIA


De acordo com o solicitado pelo Sr. Aurélio Nomura, vereador do PSDB, informamos que em 18/09/2014, as questões solicitadas neste presente processo já foram respondidas no Ofício SGP-23 nº 2007/2014, ofício este também solicitado pelo Sr. Aurélio Nomura.

Informamos no Ofício que o referido empreendimento foi analisado pelo Departamento do Patrimônio Histórico e seguiu cópia do parecer técnico favorável constante do processo de número 2012-0.139.777-0, que trata do assunto.

O interessado requereu o envio de cópia do processo na íntegra, bem como cópia da Ata de reunião da Aprovação e o Ofício respondido em questão foi enviado ao CONPRESP para que fossem tomadas as providências cabíveis.

Segue cópia da resposta ao Ofício e cópia do parecer favorável analisado no processo de nº 2012-0.139.777-0.


Em 26/09/2014

  
Arq. Vânia Lewkowicz Katz  
Chefe de Seção Técnica  
STPVP-DPH-SMC

Divisão de Preservação  
Sr. Diretor

Encaminhamos o presente para prosseguimento.

01/10/14

  
Arq. Vânia Lewkowicz Katz  
Chefe de Seção Técnica  
STPVP-DPH-SMC

Do **Processo nº 2014-0.261.441-8**

Folha de informação nº 10

(a) .....  
Maria José Rodrigues  
AGP  
Divisão de Preservação

**DPH**  
**Senhora Assistente Técnico,**

**CÓPIA**

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, às fls. 05-verso encaminhamos o presente com as informações da STPVP, constante de fls. 09.

Em 02 de outubro de 2014.

  
**MARCO ANTONIO CILENTO WINTHER**

Diretor  
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO  
DPH/SMC







PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2014-0.261.441-8

em 06/10/2014

11.  
Entrada em 06/10/2014  
a)

**CÓPIA**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** Requerimentos da Comissão de Finanças e Orçamento.

À  
SMC- GABINETE  
SR. CHEFE

Restituímos o presente informando que os interessados procuraram este DPH, a fim de obter diretrizes para a construção no lote da rua Conselheiro Ramalho, ao lado do nº 859.

O projeto foi analisado no PA 2012-0.139.777-0 e o parecer foi favorável, conforme exposto em cópias anexas às folhas de info nº 06 e 07.

Ressaltamos que também foram prestados esclarecimentos ao Vereador Aurélio Nomura, conforme destacado em cota à folha de info nº 09.

Sendo o que tínhamos a informar, finalizamos colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**NADIA SOMEKH**  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO  
DPH/SMC

São Paulo, 29 de setembro de 2014

Ofício 1038/CONPRESP/2014

SMC-001.774/14\*4

REF:- REQUERIMENTO RDS Nº 1408/2014

**CÓPIA**

**CÓPIA**

Ilmo. Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício SGP - 23, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia de requerimento de iniciativa do Senhor Vereador Aurélio Nomura, solicitando esclarecimentos relativos a aprovação de empreendimento imobiliário na área envoltória do bairro da Bela Vista, cumpre-nos informar que após análise técnica favorável, o projeto foi aprovado pelo CONPRESP em sua 547ª Reunião Ordinária realizada em 11 de setembro de 2012, conforme cópia anexa.

Informamos, outrossim, que o Processo Administrativo de nº 2012-0.139.777-0 que tratou da aprovação do empreendimento, encontra-se em SEMPLA - CGDP, Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos, e deverá ser encaminhado a este Conselho na próxima semana.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

  
NADIA SOMEKH  
PRESIDENTE – CONPRESP

Ilmo. Senhor Vereador  
José AMÉRICO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
Palácio Anchieta  
Viaduto Jacareí, nº 100  
São Paulo - SP

NESTA  
dds

São Paulo, 06 de outubro de 2014.

Ofício 1070/CONPRESP/2014

Ilustríssimo Senhor Vereador,


**CÓPIA**  
**CÓPIA**

De ordem da Senhora Presidente e conforme solicitado através do Ofício SGP-23 nº 2007/2014, no qual Vossa Senhoria encaminha cópia de Requerimento nº RDS 1408/2014 de iniciativa do Senhor Vereador Aurélio Nomura, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2012-0.139.777-0 que tratou do assunto em questão, encerrado e devidamente paginado de 01 a 80, para consulta e extração de cópias que se fizerem necessárias.

Solicitamos que após consulta, o processo seja devolvido a este Conselho.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

CONPRESP, 06/outubro/2014

  
DANIELLE C. D. DE SANTANA

SECRETÁRIA EXECUTIVA – CONPRESP

Ilustríssimo Senhor  
VEREADOR JOSÉ AMÉRICO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
Palácio Anchieta  
Viaduto Jacareí, nº 100  
Centro - São Paulo - SP  
NESTA  
LMC



Folha de Informação nº 24 22

do processo 2014-0.261.441-8

em 27/10/2014

(a) SILVANA GARIBOLDI  
SILVANA GARIBOLDI  
R. 8. 8. 533. 1  
SMC/GABINETE

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SMC - GABINETE  
SR. CHEFE

**COPIA**

Retornamos o presente a Vossa Senhoria, informando que foram prestados todos os esclarecimentos pertinentes ao tema, conforme cópia de ofícios em fls. 17 e 18.

Informamos, outrossim, que em atendimento a solicitação do Sr. Vereador Aurélio Nomura, o processo administrativo que tratou da aprovação do empreendimento, foi encaminhado à Câmara para conhecimento, tendo sido recebido em 07/10/2014.

Atenciosamente.

CONPRESP, 27 de outubro de 2014

  
NADIA SOMEKH

PRESIDENTE – CONPRESP





**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Folha de informação nº23

Do processo nº 2014-0.261.441-8

em 27/10/14 (S) *da* *Peixeira* Lima  
Gabinete do Secretário  
Secretaria Municipal de Cultura

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** REQUERIMENTOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO

**CÓPIA**

**SGM - ATL**  
**SENHORA ASSESSORA ESPECIAL**

Em atenção ao solicitado por V. S<sup>a</sup> restituímos o  
presente com as informações e providências adotadas.

Em 27 de outubro de 2014.

**GUILHERME VARELLA**  
**Chefe de Gabinete**  
**SMC.G**

10/0  
11/05 10/2014 - 000016 SMC - 0000000000

VASM

